SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

APROVADO
Unanimidade
EM 18/05/2021
Presidente

VETO 001/2021

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata/PE

Sr. Leonardo Barbosa

Ref.: PL 009/2021

EMENTA: CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DO TALENTO ESPORTIVO – PROMUTE – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilustríssimo Senhor Presidente e demais parlamentares da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata/PE, tendo recebido o Projeto de Lei 009/2021 que cria o PROGRAMA MUNICIPAL DO TALENTO ESPORTIVO - PROMUTE, venho comunicar a V. Exas. que, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, decidi vetar integralmente, com base no artigo 39 da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata.

Apesar de salutar a boa intenção do legislador, a medida determina a realização de despesa, sem apresentar a estimativa do respectivo impacto orçamentário e financeiro, em violação às regras do art. 113 do ADCT.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

São Lourenço da Mata/PE, 19 de abril de 2021.

Recebemos 19/04/2021
Câmara Mun. de S. Lourenço da Mata / PE
Gloria Rejane de Moura
Secretária Legislativa

VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-

Marcelo Lannes
OAB/PE 2014-A
Proc. Geral do Município